



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 047/2014.

Concede Título de Cidadania do
Município de Ibiraçu ao Ilmo. Sr.
**JOSÉ INÁCIO BROCHADO DE
OLIVEIRA.**

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado **CIDADÃO IBIRAÇUENSE**, o Ilmo. Sr. **JOSÉ INÁCIO BROCHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, natural de Mimoso do Sul, residente e domiciliado na Av. Conde D'Eu, 168, Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 24 de junho de 2014.


MOACIR ANTÔNIO PIGNATON
Vereador

SALA DA SECRETARIA

Recebi o projeto em tela às 17:00 horas do dia 24 de junho de 2014. Ao Sr. Presidente para conhecimento.

Em 16 de junho de 2014



Rosileia Cometti Bizerra
Assessora Técnica
Administrativa

À Secretaria;

Inclua-se o Projeto de Lei CMI nº 047/2014, de autoria do Vereador Moacir Antônio Pignaton no Expediente do Dia da Sessão Extraordinária do dia 24 de junho de 2014.

Em 24 de junho de 2014



Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Vereador Roberto Carlos Ramalho solicitou a inclusão do Projeto de Lei CMI nº 047/2014 na Ordem do Dia com dispensa dos pareceres das Comissões, que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade.

Em 24 de junho de 2014



Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Projeto de Lei CMI – Nº 047/2014 foi aprovado por unanimidade.

Em 24 de junho de 2014



Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para sanção com nossos cumprimentos.

Em 25 de junho de 2014.



Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente